



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3813, de 18 de abril de 2017

**TORNA SEM EFEITO O ATO DA PORTARIA 3801
DE 05 DE ABRIL DE 2017**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o ato da Portaria 3801 de 05 de abril de 2017 que nomeou para o cargo de provimento efetivo de Atendente Educacional, **Daiana de Oliveira Rodrigues**, em razão de que a candidata não compareceu no prazo estabelecido para a Posse e, posteriormente, da apresentação do termo de desistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de abril de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari